

**PORTARIA N.º 06.2000**

**“CONCEDE LICENÇA PARA SERVIDOR ESTUDANTE”.**

ELTON REHFELD, NO EXERCÍCIO DE PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais e diante da solicitação protocolada sob o nº 017/2000 em 10 de janeiro de 2000 do servidor ALFREDO HÖRING, com fulcro na Lei nº 795/90 do Município mar (Ajuricaba) no seu art. 114, adotada através da Lei Municipal nº 02/97, CONCEDE ao servidor para que se ausente do seu serviço nos dias 05, 06, 07, 12, 13, 14, 18, 19, 20 e 21, o mesmo compensará nas manhãs de sábado exercendo suas atividades do cargo ou a critério de Administração. As horas dispensadas bem como as compensadas serão anotadas em planilha pelo Setor de Pessoal e vistado pela autoridade superior. O número de horas compensadas deverá ser o mesmo das horas dispensadas. Esta Portaria surtirá seu efeito retroativo a data de 05 de janeiro de 2000.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 11 de Janeiro de 2000.

**ELTON REHFELD**

**Prefeito em Exercício**

Registre-se e Publique-se:

ORLANDO RUBERT

Sec. Mun. Adm. E Planejamento